

RESOLUÇÃO N.º 359/2000

Concessão de Honraria ao Colégio Castelo Branco e ao educador Jorgelito Cals de Oliveira.

O Conselho de Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir, nos termos da Resolução nº 358, de 23 de maio de 2000, o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Colégio Castelo Branco, pela significativa contribuição à educação cearense, em seus 100 (cem) anos de existência.

Art. 2º – Outorga, de igual forma, ao Professor Jorgelito Cals de Oliveira o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços à educação cearense, não só em seus 45 anos à frente do Centenário do Colégio Castelo Branco como por seu incansável trabalho junto ao Conselho de Educação do Ceará como mais antigo Conselheiro do Estado e do País.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2000.